



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

BENS REVERSÍVEIS

Serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao final do CONTRATO:

- Usina de Valorização e Aproveitamento dos Resíduos – a ser implantada em até 18 meses – com expectativa de vida útil dos equipamentos de no mínimo 2 (dois) anos;
- 100 contêineres em PEAD – e todos os instalados ao longo do CONTRATO – com vida útil de no mínimo 2 (dois) anos;
- 36 contêineres metálicos – e todos os instalados ao longo do CONTRATO - com vida útil de no mínimo 2 (dois) anos;
- 13 ECOPONTOS/PEV's – e todos os instalados ao longo do CONTRATO - com vida útil de no mínimo 2 (dois) anos;

OBS1: O Aterro Sanitário não será revertido ao PODER CONCEDENTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

OBS2: A lista de BENS REVERSÍVEIS será atualizada ao longo do CONTRATO.